

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

**Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07**

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 2122 - Pág(s). 86
De 30/04/2021 a 03/05/2021
Valdemar N. Martins

LEI Nº 2.636/2021

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE PARTE DO LOTE PÚBLICO N.º 122/2 PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTA FLORESTA-ASCALFLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder em Cessão de Uso para **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTA FLORESTA - ASCALFLO**, devidamente inscrito no CNPJ n.º 32.655.313/001-74, uma área medindo 2.050,95 m², parte do lote público n.º 122/2, situado no Município de Alta Floresta – MT, registrado na Matrícula 13.641, Livro 2-BP do Registro de Imóveis, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alta Floresta-MT, conforme memorial descritivo e matrícula do imóvel.

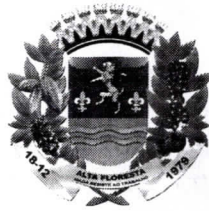
§1º- Faz parte da cessão de uso juntamente com a área descrita no *caput* do presente artigo.

I - 01 (um) barracão em estrutura metálica e cobertura com folha de zinco nas dimensões 12m x 18m, que foi construído com recurso próprio da prefeitura; Cerca instalada de alambrado com 157,3 metros de perímetro e portão de 07 de largura de acesso.

II - 01 (uma) prensa hidráulica de pequeno volume com capacidade de até 12 toneladas, com potência de 07 CV, sob o número de patrimônio do município de Alta Floresta n.º 23115 RP2018;

III - 02 (duas) mesas de madeira cada uma nas dimensões de: comprimento de 4,5m x 0,90 m de largura x 1,0 metro altura, sob as numerações do patrimônio n.º 30877 RP2021 e n.º 30878 RP2021;

IV - 02 (dois) borrachão de 4,7m de comprimento x 1,10 m de largura, que será utilizado na superfície das mesas, para facilitar o uso e manuseio na separação dos resíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

§2º- A cessão de Uso será de uso exclusivo da **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Alta Floresta – ASCALFLO, com a finalidade de reciclagem de resíduos**, devendo respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho e emprego, normas ambientais e sanitárias federais, estaduais, bem como municipais vigentes.

I – A Associação deverá manter o barracão de triagem e armazenamento limpo e bem cuidado, para evitar a proliferação de insetos e roedores transmissores causadores de doenças.

II - As benfeitorias realizadas pela associação não serão compensadas pelo Município, incorporando-se ao imóvel cedido.

III - Caberá à associação todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel cedido, bem como as despesas com água e energia elétrica.

§3º- Após a aprovação e publicação da presente autorização legislativa, deverá o Município de Alta Floresta-MT providenciar a confecção do respectivo Termo de Cessão de Uso.

2

Art. 2º- Caso a Associação dê destinação ao imóvel diversa da constante do §2º do artigo anterior, o Termo de Cessão de Uso será automaticamente rescindido.

Art. 3º- A Cessão de Uso poderá ser outorgada pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de abril de 2021.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO:

REFERÊNCIA: LOTE 122/2-Catadores

Fração do Lote 122/2

Zona de Expansão Urbana de Alta Floresta

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA: 2.050,95 m² (Dois mil e cinquenta metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados)

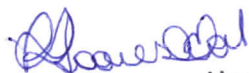
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, rumo 65° SE, numa distância de 33,00 metros, confrontando com Estrada Vicinal 1ª Norte;

Do marco 02 ao marco 03, rumo 25° SW, numa distância de 62,15 metros, confrontando com Lote 122 remanescente;

Do marco 03 ao marco 04, rumo 65° NW, numa distância de 33,00 metros, confrontando com Lote 122 remanescente;

Do marco 04 ao marco 01, rumo 25° NE, numa distância de 62,15 metros, confrontando com Lote 122/2 remanescente.



Rosana Demartine Soares Moretti
Engenheira Civil RN 2604555778
Coord. de Engenharia, Proj. e
Urbanização

Alta Floresta, 16 de março de 2.020.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES DE 12M X 18M PARA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE ALTA FLORESTA - MT
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – CNPJ 15.023.906/0001-07
LOCAL: PRIMEIRA VICINAL NORTE, LOTE 122/2 – GLEBA ALTA FLORESTA / MT
ÁREA Á CONSTRUIR: 215,72 m²
ÁREA DO TERRENO: 504.300,00 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO: 42,00%

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Fornecimento de placa de obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 2 x 3m, totalizando 6,00 m² de área de placa com informações da obra e dos responsáveis técnicos.

2.0 INFRA ESTRUTURA:

Execução de fundações em concreto armado, fck de 20MPA, sendo brocas com 0,25m de diâmetro e 3,00m de profundidade, blocos de coroamento de 0,60m x 0,60m x 0,40m.

3.0 SUPER ESTRUTURA:

Execução de pilares em estrutura metálica, com dimensões de 0,8m x 0,35m e 4,50m de altura. Atendendo as normativas de construção com estruturas metálicas.

4.0 COBERTURA:

A cobertura será em estrutura metálica com telha de zinco 0,43mm e inclinação 18%, conforme projeto.

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas foram projetadas e devem ser executadas de acordo com as especificações do projeto elétrico e Norma da ABNT – NBR 5410.

6.0 DESPESAS FINAIS:

A obra deverá ser entregue livre de resíduos de obra.

Alta Floresta, 25 de Junho de 2019.


Autor do Projeto e Resp. Técnico
Keytiane da S. Morosini
Eng^a. Civil
CREA 121.305.403-6



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM DIMENSÕES DE 12M X 18M PARA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE ALTA FLORESTA - MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – CNPJ 15.023.906/0001-07

LOCAL: PRIMEIRA VICINAL NORTE, LOTE 122/2 – GLEBA ALTA FLORESTA / MT

ÁREA Á CONSTRUIR: 215,72 m²

ÁREA DO TERRENO: 504.300,00 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO: 42,00%

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Fornecimento de placa de obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 2 x 3m, totalizando 6,00 m² de área de placa com informações da obra e dos responsáveis técnicos.

2.0 INFRA ESTRUTURA:

Execução de fundações em concreto armado, fck de 20MPA, sendo brocas com 0,25m de diâmetro e 3,00m de profundidade, blocos de coroamento de 0,60m x 0,60m x 0,40m.

3.0 SUPER ESTRUTURA:

Execução de pilares em estrutura metálica, com dimensões de 0,8m x 0,35m e 4,50m de altura. Atendendo as normativas de construção com estruturas metálicas.

4.0 COBERTURA:

A cobertura será em estrutura metálica com telha de zinco 0,43mm e inclinação 18%, conforme projeto.

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas foram projetadas e devem ser executadas de acordo com as especificações do projeto elétrico e Norma da ABNT – NBR 5410.

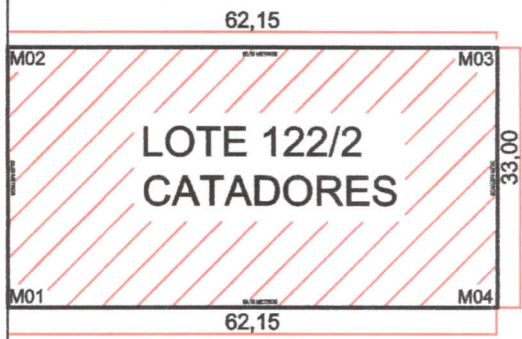
6.0 DESPESAS FINAIS:

A obra deverá ser entregue livre de resíduos de obra.

Alta Floresta, 25 de Junho de 2019.


Autor do Projeto e Resp. Técnico
Keytiane da S. Morosini
Eng^a. Civil
CREA 121.305.403-6

1ª VICINAL NORTE



122/2 -remanescente



s/ escala

LOTE 122/2-CATADORES Desmembramento Lote 122/2

OBJETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INTERESSADOS
GLEBA ALTA FLORESTA
SETOR

Alta Floresta - MT

Projeto: Desmembramento Situação Proposta	PROPRIETÁRIO  Prefeitura Municipal de Alta Floresta CNPJ: 15.023.906/0001-07	PROPRIETÁRIO Secretaria Municipal de Desenvolvimento CNPJ: 15.023.906/0001-07
	ÁREA Lote 122/2 - CATADORES - 2.050,95 m ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO  Rosana Demartine Soares Moretti Engenheiro Civil CREA 260.455.477-8



LOTE 122/2-CATADORES Desmembramento Lote 122/2

OBJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INTERESSADOS

GLEBA ALTA FLORESTA

SETOR

Alta Floresta - MT

Projeto: Desmembramento Situação Proposta	PROPRIETÁRIO  Prefeitura Municipal de Alta Floresta CNPJ: 15.023.906/0001-07	PROPRIETÁRIO Secretaria Municipal de Desenvolvimento CNPJ: 15.023.906/0001-07
	ÁREA Lote 122/2 - CATADORES - 2.050,95 m ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO  Rosana Demartine Soares Moretti Engenheiro Civil CREA 260.455.477-8

MATRÍCULA Nº 13.641 livro 2-BP

Data 09 janeiro 2001 FLS. 01
Ofício *Eutálio Bicudo Netto*

Imóvel

Lote nº 122/2, com a área de 50,43 has (cinquenta hectares e quarenta e três ares), desmembrado do Lote nº 122, situado na GLEBA ALTA FLORESTA, neste Município de ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 1.230,00m, rumo de 65º00'SE, confrontando com a 1ª Vicinal Norte; do marco 02 ao marco 03, distância de 410,00m, azimute de 25º00'SW, confrontando com o lote nº 121; do marco 03 ao marco 04, distância de 1.230,00m, azimute de 65º00'SW, confrontando com o lote nº 123; do marco 04 ao marco 01, distância de 410,00m, azimute de 25º00'NE, confrontando com o lote nº 122/1; conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Nelson Jones de Freitas, CREA nº 120.676/D - Visto 3904-MT.- **PROPRIETÁRIO: ANTONIO COSTA CORREIA,** e sua mulher **EDNA DA SILVA CORREIA.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12.801, Livro 2-BL, em 03/12/1999, neste 1º Serviço Registral.-

O REGISTRADOR *Eutálio Bicudo Netto*, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-1/13.641 - Protocolo nº 39.479 - Feito em 09 de janeiro de 2001.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES: ANTONIO COSTA CORREIA,** brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RG nº 5.513.400-SSP/SP e CPF nº 725.599.698-15, filho de Aguinaldo Costa Correia e de Cecília Maria Correia, e sua mulher **EDNA DA SILVA CORREIA,** brasileira, Encarregada de Departamento Pessoal, portadora da CI/RG nº 14.423.026-SSP/SP e CPF nº 033.155.538-74, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua G-6, nº 637, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,** com sede nesta cidade, à rua U-5, Canteiro Central, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.906/0001-07.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 246/248, do livro nº 027, em 28/12/2000, nas notas deste 1º Serviço Notarial e Registral, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).- **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responderem pela evicção. A Adquirente concordam ceder gratuitamente a Indeco Ltda, a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta escritura, no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostos pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Imóvel cadastrado no Inbra em área maior sob o nº 901.091.116.025-9.

O REGISTRADOR *Eutálio Bicudo Netto*, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 13.641 do Livro nº 2-BP e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta-MT, 30 de abril de 2020.

SELO DIGITAL: BIZ 30198

Cód. Ato(s): 176 RS 20,60.



Delma Neves Alves
O OFICIAL

Delma Neves Alves
Escrivente Substituta

